



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0474/2016, de 14 de julho de 2016

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Decreto n.º 6.833, de 29 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União, em 30 de abril de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto n.º 7.003, de 09 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União, em 10 de novembro de 2009;

CONSIDERANDO a adesão da UFERSA ao 1º Aditivo do Acordo de Cooperação Técnica n.º 003/2010, em 10 de dezembro de 2010, firmado entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Universidade Federal do Rio Grande do Norte e demais órgãos partícipes da Administração Pública Federal, bem como considerando a sua prorrogação realizada em 19 de abril de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o exercício do servidor abaixo, na Extensão da Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal – SIASS/UFRN, localizada nesta Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, em Mossoró, conforme carga horária descrita no quadro a seguir:

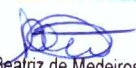
Matrícula SIAPE	Nome do Servidor	Cargo	Carga Horária
2931231	Rafael Fernandes de Queiroz Neto.	Médico	24h semanais

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 16 de novembro de 2015.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

14 / 07 / 16


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração